

PORTARIA MUNICIPAL Nº 164, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Ementa: Dispõe sobre a POSSE dos candidatos convocados, aprovados e considerados apto no Concurso Público do Município de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Considerando os candidatos APTOS constantes da Portaria nº 163/2026 (que já entregaram suas documentações);

Considerando a urgência em agendamento de suas posses e entrada em exercício ao cargo que foram aprovados;

Considerando que todos os candidatos aptos devem tomar posse aos seus cargos, e caso não comparecem a sessão solene de posse estarão abdicando das suas vagas;

Art. 1º - Ficam agendada a POSSE de todos os candidatos APTOS, constantes na portaria 163/2026, para o dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2026, às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Administração providenciará todas as formalidades legais e neste dia e horário já indicará a lotação e local de trabalho de cada aprovado apto para fins de imediato ingresso em serviço em 01 (um) de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 14 de agosto de 2026.



Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 14/08/2026, dando efetiva e legal publicidade.



Antonio Henrique Menezes Nascimento
Responsável

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a alteração de cláusulas dos contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Aditivo de Alteração do VALOR do Contrato, mediante acréscimo de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), tendo em vista que o valor mensal passará a ser de R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 14 de Agosto de 2026.

TESTEMUNHAS

LÚCIA DE FÁTIMA LIMA BRITO
 Secretária Municipal de Saúde

WAGNER FERNANDES SALES DA SILVA & CIA.
 LTDA - CNPJ nº 18.204.483/0001-01

CONTRATO

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E **CARLOS ANTONIO MALAQUIAS 13643193300**, PARA **APRESENTAÇÃO ARTISTICA** CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Secretário Cayke Hermerson do Nascimento Silva, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 166 - Bairro Planalto - São José do Egito - PE, CPF nº 107.706.984-76, Carteira de Identidade nº 45045311 SSP/AL, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa **CARLOS ANTONIO MALAQUIAS 13643193300, Rua Professora Maria Salome V Da Silva, nº 296, Bairro Centro, Carnaíba, Pernambuco, CEP 56.820-000, CNPJ 18.456.280/0001-02**, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre dos casos de licitação dispensável, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para

Apresentação Artística e Cultural durante a Missa do Monte, no dia 15 de Agosto de 2026, aberto ao público, conforme proposta em anexo, visando atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude de São José do Egito - PE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS: **R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), conforme proposta em anexo.**

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude - Dotação prevista no QDD2026

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO: Após prestação dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA: na data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO: Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de São José do Egito.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito - PE, 14 de Agosto de 2026.

TESTEMUNHAS**PELO CONTRATANTE**

CAYKE HERMESON DO NASCIMENTO SILVA
 Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.

PELO CONTRATADO

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
 Advogado

CARLOS ANTONIO MALAQUIAS
13643193300
CNPJ sob nº
18.456.280/0001-02

PORTARIAS MUNICIPAIS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 164, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Ementa: *Dispõe sobre a POSSE dos candidatos convocados, aprovados e considerados apto no Concurso Público do Município de Ouro Velho/PB e dá outras providências.*

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Considerando os candidatos APTOS constantes da Portaria nº 163/2026 (que já entregaram suas documentações);

Considerando a urgência em agendamento de suas posses e entrada em exercício ao cargo que foram aprovados;

Todas as publicações são assinadas e certificadas digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, podendo ser conferidas em seu original no site **www.diariooficialmunicipios.com.br**

Considerando que todos os candidatos aptos devem tomar posse aos seus cargos, e caso não comparecem a sessão solene de posse estarão abdicando das suas vagas;

Art. 1º - Ficam agendada a POSSE de todos os candidatos APTOS, constantes na portaria 163/2026, para o dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2026, às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Administração providenciará todas as formalidades legais e neste dia e horário já indicará a lotação e local de trabalho de cada aprovado apto para fins de imediato ingresso em serviço em 01 (um) de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 14 de agosto de 2026.

Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 14/08/2026, dando efetiva e legal publicidade.

Antonio Henrique Menezes Nascimento
Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 163, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Ementa: Dispõe sobre a análise das documentações dos candidatos convocados e aprovados no Concurso Público do Município de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Considerando que em 13 de julho de 2026 foi expedido, por todos os meios legais de publicação, o Edital de Convocação nº 008.2026 (Concurso Público) pelo qual todos os candidatos aprovados e classificados, naquele edital, possuíam até o dia 13 de agosto de 2026 prazo legal de entregarem suas documentações;

Considerando que encerrado o referido prazo essa Edilidade passou a analisar a documentação entregue;

Art. 1º - Ficam considerados validados e aptos a tomarem posse aos seus cargos os candidatos constantes no anexo 01 desta portaria.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Administração providenciará, data e horário, com antecedência mínima de pelo menos 07 (sete) dias, com todas as formalidades legais, para os respectivos candidatos tomarem posse aos seus cargos e entrarem em exercício funcional, inclusive com definição de lotação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 14 de agosto de 2026.

Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 14/08/2026, dando efetiva e legal publicidade.

Antonio Henrique Menezes Nascimento
Responsável

ANEXO 01 – CANDIDATOS APTOS PARA POSSE Concurso Público

Cargo 022 PROF. DE ENSINO FUND. II – EDUCAÇÃO FÍSICA - Localização: 001 - A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO: 2ª – ENNIO GABRIEL PEREIRA SILVA
Cargo 017 FARMACEUTICO - Localização: 001 - A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO: 4ª – JOÃO MANOEL
Cargo 021 NUTRICIONISTA - Localização: 001 - A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO: 2ª – LIZANDRA GOMES ARAGÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 164, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº 164, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Ementa: Dispõe sobre a POSSE dos candidatos convocados, aprovados e considerados apto no Concurso Público do Município de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Considerando os candidatos APTOS constantes da Portaria nº 163/2026 (que já entregaram suas documentações);

Considerando a urgência em agendamento de suas posses e entrada em exercício ao cargo que foram aprovados;

Considerando que todos os candidatos aptos devem tomar posse aos seus cargos, e caso não comparecem a sessão solene de posse estarão abdicando das suas vagas;

Art. 1º - Ficam agendada a POSSE de todos os candidatos APTOS, constantes na portaria 163/2026, para o dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2026, às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Administração providenciará todas as formalidades legais e neste dia e horário já indicará a lotação e local de trabalho de cada aprovado apto para fins de imediato ingresso em serviço em 01 (um) de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 14 de agosto de 2026.

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:AA29D4E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 17/08/2026. Edição 4188
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>